



FLUXOGRAMA PARA PROCESSOS ADM TRIBUTARIO

ANEXO II - Nº III

ASSUNTO: PAGAMENTO NA MODALIDADE DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO AJUIZADOS
CONTRIBUINTE: PESSOA FISICA e JURIDICA - CADASTRO IMOBILIÁRIO e MOBILIÁRIO

SEQUENCIA DE PROCEDIMENTOS	LOCAL DE DESTINO	FINALIDADE	PRAZO/DIAS
1º PASSO	CONTRIBUINTE	O Contribuinte se dirige a Subprocuradoria de Dívida Ativa e solicita autorização para pagamento parcelado.	no dia
2º PASSO	SUBPROCURADORIA DE DÍVIDA ATIVA	A Subprocuradoria certifica se os créditos estão ajuizados ou não.	no dia
3º PASSO	SUBPROCURADORIA DE DÍVIDA ATIVA	Se não estiverem ajuizados, emite o relatório de débitos com a autorização e o encaminha a SEMFAZ.	no dia
4º PASSO	CONTRIBUINTE	Se dirige Unidade de Atendimento da SEMFAZ - Divisão de Atendimento ao Contribuinte (DAC/DAT/SEMFAZ), a Av. Carlos Gomes, 181 - Bairro : Arigolandia, das 08:00 as 17:00 hs, apresenta o relatório, os documentos previstos na Instrução Normativa nº 005/2011 e solicita a emissão de simulação de parcelamento.	no dia
5º PASSO	DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	Verifica a documentação apresentada; verifica se o cadastro imobiliário está atualizado (quando se tratar de solicitação de parcelamento de IPTU ou TRSD); consulta se há débitos do exercício, se houver emite o documento para pagamento.	no dia
6º PASSO	CONTRIBUINTE	Efetua o recolhimento dos tributos (IPTU, TRSD, ou ISSQN) com fato gerador no exercício e retorna no dia seguinte a Divisão de Atendimento ao Contribuinte para pactuar os débitos relativos a exercícios anteriores.	24 após o recolhimento
7º PASSO	DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	Verifica a documentação apresentada; verifica se o cadastro imobiliário está atualizado (quando se tratar de solicitação de parcelamento de IPTU ou TRSD); Emite a simulação de parcelamento das dívidas; Emite o Termo de Acordo de Parcelamento e o Documento de Arrecadação Municipal para recolhimento da primeira parcela.	no dia
8º PASSO	CONTRIBUINTE	Efetua o pagamento do respectivo Documento de Arrecadação na agencia bancaria. BANCOS CONVENIADOS: - BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL , CASAS LOTERICAS, BANCO SANTANDER (para Documento de Arrecadação) e QUALQUER INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (para Ficha de Compensação).	no prazo previsto no documento de arrecadação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -PMPV
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FLUXOGRAMA PARA PROCESSOS ADM TRIBUTARIO

ANEXO II - Nº III

ASSUNTO: PAGAMENTO NA MODALIDADE DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO AJUIZADOS
CONTRIBUINTE: PESSOA FISICA e JURIDICA - CADASTRO IMOBILIÁRIO e MOBILIÁRIO

SEQUENCIA DE PROCEDIMENTOS	LOCAL DE DESTINO	FINALIDADE	PRAZO/DIAS
9º PASSO	DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	Formalizar o Processo Administrativo Tributário e se o cadastro não estiver atualizado, encaminhá-lo a SEMUR para atualização cadastral e posterior devolução ao DAT.	no dia
10º PASSO	SEMUR	Efetua a atualização cadastral e devolve o processo ao DAT/SEMFAZ	60 dias
11º PASSO	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	Certifica de foi efetuada a atualização cadastral e encaminha a Subprocuradoria de Dívida Ativa para acompanhamento.	no dia